

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 093/2020.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 6/2021
Data: 29/01/2021 - Horário: 08:57
Legislativo

Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Bosque das Orquídeas” na área urbana da cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante a aprovação do Projeto de Loteamento, nos moldes da Lei n. 6.766/79 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº. 704/2012, a instalação do Loteamento sob a denominação “Bosque das Orquídeas” na área urbana da cidade, com 100.000,00 m² (cem mil metros quadrados), equivalente a 10,0000ha (dez hectares), conforme certidão de matrícula, de propriedade de BOSQUE DAS ORQUÍDEAS QUERÊNCIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 37.833.838/0001-76, localizado na Estrada R-10, lote de Chácara nº 47 do Setor B - Projeto de Colonização Querência I, no perímetro urbano, cidade de Querência-MT.

Artigo 2º - O Loteamento “Bosque das Orquídeas” é caracterizado da seguinte forma genérica: área verde 1 com 7.438,05 m² (sete mil quatrocentos e trinta e oito e cinco metros quadrados), área verde 2 (canteiro) com 2.561,95 m² (dois mil quinhentos e sessenta e um e noventa e cinco metros quadrados), área institucional 1 com 4.740,00 m² (quatro mil setecentos e quarenta metros quadrados), área institucional 1A (segurança pública) com 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), e 217 (duzentos e dezessete lotes) unidades de lotes com dimensões variáveis para fins comerciais e residenciais com o total de 59.743,77 m² (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e três e setenta e sete metros quadrados), totalizando 100.000,00 (cem mil metros quadrados) de área loteada, Certidão de Matrícula sob nº 2.976, do Cartório de Registro de Imóveis dessa Municipalidade, descrita com o seguinte perímetro:

“Um **lote de chácara**, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locado sob o **lote de chácara n. 47 do Setor B** do loteamento denominado **Projeto de Colonização Querência I**, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco **M.1**, de coordenadas UTM E=369.095,640 e N=8.610.248,749m, cravado junto da **Estrada R-9** e comum com [



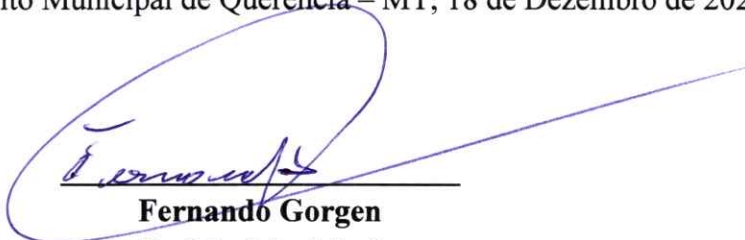
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

marco da chácara B-48; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-48, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao **M.2**, cravado comum com marco das chácaras B-48, B-30 e B-29; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-29, com azimute de $180^{\circ}00'03''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.3**, cravado comum com marco das chácaras B-29, B-28 e B-46; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-46, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao **M.4**, cravado comum com marco da chácara B-46 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de $00^{\circ}00'03''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro.”

Artigo 3º - O Loteamento “Bosque das Orquídeas” estabelecido no respectivo Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pelo Município de Querência, faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 18 de Dezembro de 2020.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT., 18 de Dezembro de 2020.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Bosque das Orquídeas” na área urbana da cidade e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 093/2020.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, que dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Bosque das Orquídeas”, com 100.000,00 (cem mil metros quadrados), na área urbana desta cidade, com o objetivo de incentivar a expansão e o desenvolvimento da nossa cidade.

Importante ressaltar que a área total dos lotes variáveis para fins comerciais e residenciais, totalizam 59.743,77 m² (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e três e setenta e sete metros quadrados), 02 (duas) áreas verdes com o total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), 02 (duas) áreas institucionais com o total de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) e o sistema viário com a área de 25.256,24 m² (vinte cinco mil duzentos e cinquenta e seis e vinte e quatro metros quadrados).

Acompanha o presente Projeto de Lei, Projeto do Loteamento “Bosque das Orquídeas”, devidamente aprovado pelo Município de Querência-MT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal